MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 553, DE 28 DE MAIO DE 1.998.-

Concede o título Honorífico' de Cidadão Emérito ao Senhor GEYER ALVARES MARQUES.-

O Senhor Vereador ZULMIR PLÍNIO DE SIQUEIRA RASCH, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER ' que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede-se ao Senhor GEYER ALVARES MARQUES, o Título Honorário de Cidadão Emérito, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada por esta Câmara.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 28 de maio de 1.998.-

Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH
P r e s i d e n t e

Registre-se:

Vereador NEREO R. MENDES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner